

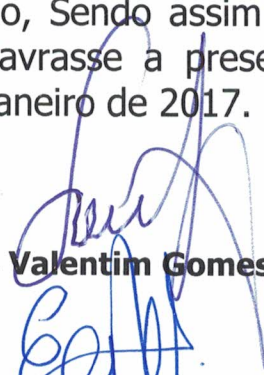


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CARTA CONVITE Nº 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA E
APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2017, às 09:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Chã de Alegria, situada na Rua Siqueira Campos, nº. 115, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº. 006/2017 de 04 de Janeiro de 2017, composta dos membros: **Petrison de Veraz Martins Marluce Martins dos Anjos, e Miriam Maria da Conceição Silva**, membros responsáveis pelo recebimento, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017 – CARTA CONVITE Nº. 001/2017 cujo o objeto é a Contratação de advogado para a prestação de serviços consultoria jurídica e apoio ao processo legislativo junto a Câmara Municipal do Município de Chã de Alegria. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença dos Srs: **OZIAS VALENTIM GOMES, EMERSON RODRIGUES DE LIMA** e da Srª **EMANUELE ANCELMO MORAIS DOS SANTOS**. Entregues os envelopes o Sr. Presidente junto com a Comissão Permanente de Licitação, passou a fazer a abertura dos envelopes contendo as DOCUMENTAÇÕES, dando oportunidade para que os representantes legais analisarem e rubricarem todos os documentos apresentados. No entanto nenhum dos licitantes se manifestou durante as análises das documentações. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar as documentações referentes à habilitação. Ao término das análise, não foi constatado nenhuma irregularidade perante as documentações, ficando assim todas as Empresas **Habilitadas**. Os licitantes renunciaram o prazo recursal afim de que se houvesse a abertura das propostas. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preços, dando a oportunidade aos representantes analisarem e rubricarem as mesmas. Ao término da análise não houve questionamento por parte dos demais licitantes. Neste sentido, a Comissão analisou as propostas apresentadas, onde constatou que o Sr: **EMERSON RODRIGUES DE LIMA** apresentou o valor de mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Srª **EMANUELE ANCELMO MORAIS DOS SANTOS** apresentou o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o Sr. **OZIAS VALENTIM GOMES**



apresentou o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Sendo assim o Sr. **EMERSON RODRIGUES DE LIMA** foi declarado vencedor do certame da presente Carta Convite por apresentar o menor valor mensal. Ficando todos cientes do ocorrido, Sendo assim foi dada como encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata que vai por todos assinados, Chã de Alegria 17 de janeiro de 2017.


Ozias Valentim Gomes


Emerson Rodrigues de Lima


Emanuele Ancelmo Moraes dos Santos


Petrisson de Veraz Martins
Presidente da C.P.L.


Marluce Martins dos Anjos
Secretária da C.P.L.


Miriam Maria da Conceição Silva
Vogal da C.P.L.